



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

PROJETO DE LEI Nº 038/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 11 / 05 / 2026

HORA: 10 / 17 Nº 038/2026

ASSINATURA

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 21.000,00.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal nº 2.017/2025, de 10 de dezembro de 2025, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

Parágrafo primeiro - O crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas seguintes nomenclaturas orçamentárias:

I-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
11 – Cultura e Esporte
13 - Cultura

392 – Difusão Cultural

0054 - Desenvolvimento Cultural

2.270 – MANUTENÇÃO CULTURA

3390300000 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3390390000 – Outr. Serv. Terceiros P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

Total do Crédito Especial R\$ 21.000,00

Parágrafo segundo - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de Superavit financeiro realizado no encerramento do exercício de 2025, nas contas bancárias de vinculo 1.500 – Recursos não vinculados de impostos no valor de R\$ 21.000,00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 11 DE MAIO DE 2026.


VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.